

Processo Seletivo para Provimento de vagas do Programa de Trainees

Errata 002 pertinente ao Edital 002/2021

Páginas 08, ONDE SE LÊ:

[...]

9.4.2 Da Habilitação / Inabilitação na prova objetiva: para o Programa de Trainees:

9.4.2.1 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por Programa de Trainees/código, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas (Σ Nop) e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação na prova objetiva for inferior ou igual a 2(duas) vezes o número de vagas, conforme previsto no item 2.1, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (Σ Nop) igual a 50% (cinquenta por cento).

9.4.2.2 Serão **INABILITADOS** aqueles candidatos cuja classificação na prova objetiva for superior a 5(cinco) vezes o número de vagas, conforme previsto no item 2.1, e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (Σ Nop) igual a 50% (cinquenta por cento).

[...]

LEIA-SE:

[...]

9.4.2 Da Habilitação / Inabilitação na prova objetiva: para o Programa de Trainees:

9.4.2.1 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por Programa de Trainees/código, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas (Σ Nop) e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação na prova objetiva for inferior ou igual a 2(duas) vezes o número de vagas, conforme previsto no item 2.1, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (Σ Nop) igual a 50% (cinquenta por cento).

9.4.2.2 Serão **INABILITADOS** aqueles candidatos cuja classificação na prova objetiva for superior a 2(duas) vezes o número de vagas, conforme previsto no item 2.1, e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas (Σ Nop) igual a 50% (cinquenta por cento).

[...]

Salvador, 27 de julho de 2021

SEBRAE/BA